



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a senhora Keila Ferreira de Jesus Mendes Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unai, na qualidade de sócia-administradora da empresa Impressão e Cia., desde 2010.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 27 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA IVANILZA BORGES
Partido Liberal

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a senhora Keila Ferreira de Jesus Mendes Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao município de Unai, na qualidade de sócia-administradora da empresa Impressão e Cia., desde 2010.

Keila Ferreira de Jesus Mendes Teixeira, nasceu em 22 de setembro de 1981, no Hospital Santa Mônica, em Unai-MG. É filha de José das Neves Ferreira de Jesus (in memoriam) e de Terezinha Ferreira de Jesus. Caçula e única mulher entre quatro irmãos, foi criada em uma família simples, unida e de fé católica. Desde cedo, Keila demonstrou devoção religiosa, participando ativamente das atividades da igreja e de grupos de textos e celebrações católicas.

Estudou na escola de Teófilo Martins Ferreira e concluiu o ensino médio na Escola Dom Eliseu. Sempre muito dedicada, começou a trabalhar aos 18 anos como atendente de loja e, em seguida, trabalhou em uma farmácia.

Keila é casada há 20 anos com Ricardo Mendes, proprietário da empresa Impressão & Cia. Dessa união nasceram dois filhos: Luiz Ricardo e Carlos Eduardo, motivo de grande orgulho na vida do casal.

Em 2010, Keila foi convidada pelo esposo para trabalhar ao seu lado na Impressão & Cia, fundada em 2005. Com o empenho de ambos, o empreendimento cresceu, possibilitando a compra de novos maquinários e a ampliação do espaço físico. Tornou-se necessário a mudança de endereço da loja, que passou a funcionar na Avenida José Luiz Adjuto. A empresa não apenas prosperou comercialmente, como também criou laços de amizade com muitos clientes.

Em 2018, um desses amigos convidou o casal a ingressar no Rotary, reconhecendo o espírito solidário e o envolvimento de Keila e Ricardo em diversas ações do bem e correntes solidárias.

Keila é conhecida como uma mulher de fé, esposa dedicada, mãe amorosa, filha presente e amiga leal. É caridosa e sensível às necessidades do próximo, sempre disposta a ajudar aqueles que realmente precisam.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta
Proposição

Unai, 20 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA IVANILZA BORGES
Partido Liberal

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 27/02/2026 15:23:39,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1590.4A23.4398.835V.2467, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **663.516** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 27/02/2026 - 15:23:39

Código de Autenticidade deste Documento: 1560.8H23.1392.8489.7204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

